



SINDSMUVI

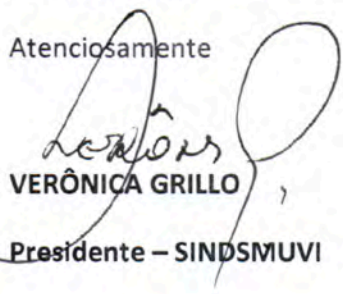
Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

7. Pagamento do Piso Salarial referente à regulamentação do Conselho Regional de Biblioteconomia/MG, a qual estão vinculados os profissionais do ES;
8. Necessidade urgente de equipe de apoio (estagiários, técnicos em Biblioteconomia, Assistentes Administrativos) em todos os turnos de funcionamento da escola;
9. Elaboração de Regimento/Norma de funcionamento da Biblioteca, a ser formalizado pelos profissionais que detêm a formação específica;
10. Garantir que a atuação do Bibliotecário seja exclusivamente na Biblioteca, não tendo o mesmo a obrigatoriedade de assumir sala de aula na ausência de professores, nem turmas na Biblioteca sem o professor responsável;
11. Garantir o direito a participação em Seminários, Cursos e Simpósios dentro da área de atuação, mesmo quando estes aconteçam no horário de trabalho;
12. Discussão da Portaria nº 006/2011 referente a organização de livros didáticos;
13. Pagamento de Adicional de Insalubridade;
14. Abertura de Processo de Remoção para todas as Secretarias;
15. Enquadramento no Plano de Cargos e Salários do Magistério.

Certos de Vossa compreensão.

Nesta oportunidade, apresentamos a V.Sª os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


VERÔNICA GRILLO

Presidente – SINDSMUVI

A Ilmª Srª Sueli Mattos de Souza

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Prefeitura Municipal de Vitória



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

6 - Regulamentação dos deveres e responsabilidades dos gestores, bem como realização de cursos de formação para os mesmos, garantindo que esses exerçam suas atribuições ao invés de simplesmente repassá-las aos AAs;

7 - Atuação dos AAs que fazem a organização financeira das unidades de ensino (conhecida como Caixa Escolar) deve ser voltada exclusivamente para essa atividade, garantida a infraestrutura adequada para esse fim (local silencioso, com computador e armários de arquivo), atribuindo também ao Gestor da unidade a responsabilidade por essa tarefa tal como determina a legislação;

8 - Implementação de um software mais "amigável" para processamento da prestação de contas das unidades de ensino, pois o programa "Athenas" é complexo, voltado a profissionais da área contábil. Além disso, a manutenção desse programa demanda um vínculo permanente com a FUCAPE, ferindo assim a legislação da administração pública. A PMV deve ter um programa próprio para prestação de contas das UEs, tal como o Sistema de Gestão Escolar;

9 - Rotatividade na concessão de férias no mês de janeiro, frente a dificuldade para tirar férias nesse período devido a prioridade permanente que é concedida a quem tem cônjuge/filhos;

10 - Maior oferta de cursos de qualificação voltada ao serviço administrativo, possibilitando a atualização de servidores com mais tempo de serviço e a apropriação das rotinas administrativas de cada setor por parte dos servidores nomeados recentemente;

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exª protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



VERÔNICA GRILLO

Presidente – SINDSMUVI

Ao Exmº Sr. Luciano Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Vitória/ES

C/C – Ilmª Srª Sueli Mattos de Souza - Secretária Municipal de Administração - SEMAD



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

Nos CMEIs, essas atividades já eram desempenhadas pelas Auxiliares de Serviços Gerais, antes da criação do cargo de Auxiliar de Berçário (atualmente Assistente de Educação Infantil) e continuaram sendo praticadas mesmo após a criação desse cargo em 2007.

Nas EMEFs essas atividades de apoio junto aos alunos também sempre foram praticadas por essas profissionais, atuando inclusive no cuidado aos alunos com necessidades especiais.

Com relação às atividades de limpeza dos espaços escolares, observamos que a PMV já mantém contrato com empresa terceirizada para desempenhar o serviço de limpeza e conservação das Unidades de Ensino, sendo que os profissionais terceirizados não podem desempenhar atividades relacionadas ao cuidado e acompanhamento das crianças nas escolas.

Destacamos ainda o esforço e a grande contribuição desses profissionais para o bom funcionamento das estruturas da PMV ao longo da história dessa municipalidade, e que a maior parte desses servidores já estão perto de se aposentar, apresentando em muitos casos, problemas de saúde relacionados ao esforço físico empregado no exercício de suas atividades laborais.

Dessa maneira, a delimitação das atribuições aos servidores do referido cargo que atuam em Unidades de Ensino, significa garantir um melhor atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e a preservação da saúde desses profissionais, já tão desgastada pela longa jornada de trabalhos prestados a esta municipalidade.

Diante do exposto acima, aguardamos agendamento da referida reunião.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Ex^a protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



VERÔNICA GRILLO,

Presidente – SINDSMUVI

Ao Exm^o Sr. Luciano Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Vitória/ES

C/C – Ilm^a Sr^a Sueli Mattos de Souza - Secretária Municipal de Administração - SEMAD



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

5 – Discussão da Minuta do Projeto de Lei de Revisão do Estatuto dos Servidores do Município de Vitória;

6 – Rediscussão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Geral.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exª protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

VERÔNICA GRILLO

Presidente – SINDSMUVI

Ao Exmº Sr. LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitória



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

5 – Retorno para a estrutura da SEMSU das Gerências conforme discriminadas abaixo que foram transferidas para a SEMCID na gestão anterior:

- Gerência de Ações e Prevenção à Violência/Coordenação de Ações de Prevenção à Violência;
- Gerência de Mobilização Social e Institucional/Coordenação de Mobilização;
- Gerência de Pesquisa Estratégica e Monitoramento da Violência Urbana/Coordenação de Pesquisa e Monitoramento da Violência Urbana.

6 – Manutenção da Gerência da Central Integrada de Operações e Monitoramento/Coordenação Operacional de Prevenção e Monitoramento, exclusivamente, sob responsabilidade dos Agentes da GCMV;

7 – Transformação dos Cargos da GCMV de Nível Médio para Nível Técnico.

Nesta oportunidade, apresentamos a V.Ex^a os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



VERÔNICA GRILLO

Presidente – SINDSMUVI

A Sua Excelência o Senhor,

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitória

C/C a Ilm^a Sr^a Lenise Menezes Loureiro